

Câmara Municipal de Ibiraçu Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO CMI N.º 011/2018.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAÇU - ES.

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exª para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informações:

- Se esta municipalidade efetivamente construiu um <u>campo de</u> <u>futebol de areia</u> na localidade de Guatemala, neste Município e, se positivo, que forneça as seguintes informações:

- 1. Em que local foi construído o campo de futebol de areia?
- 2. Esse local pertence à municipalidade ou é de propriedade particular?
- 3. Se a área é de propriedade particular, a quem pertence?
- 4. Quando os serviços foram executados e quais materiais, com quantitativo, foram empregados?
- 5. Qual o valor total gasto nos serviços realizados (mão-de obra + material)?
- 6. Se existe solicitação formal da comunidade para a realização de tal obra e, se positiva, fornecer a respectiva cópia do processo?
- 7. Se há processo formalizado junto à Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer para a construção de referido campo de futebol?
- 8. Quem foi que acompanhou a obra e/ou serviços em questão?
- 9. Se a área for de particular, existe algum instrumento firmado com o proprietário para o seu uso? Se positivo, encaminhar cópia do respectivo instrumento, informando, inclusive com cópia, a data de sua publicação.
- 10. Quem administra o uso do espaço?

Justificativa: A presente solicitação se faz necessária para que a Câmara possa ter conhecimento dos investimentos que estão sendo feitos nessa área e fiscalizar a efetiva correlação entre os custos e os benefícios dessa ação municipal e, bem assim, aferir a correspondência com a forma legal do investimento dos recursos públicos.

Nestes termos, pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 07 de maio de 2018.

VANDERLEI ALVES DA SILVA Vereador

mobile Alorda pilo